

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE

COLOMBO / PR

2026

Documento elaborado nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022 e do Manual do Pró-Gestão RPPS — Versão 4.1 (ação 2.3 — Relatório de Gestão Atuarial).

Planos segurados — Plano Previdenciário e Plano Financeiro

IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE GESTORA DO RPPS
Colombo Previdência

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO
31/12/2025

EXERCÍCIOS ANALISADOS
Execução 2023 a 2025 — Avaliações atuariais 2024 a 2026

NOTA TÉCNICA ATUARIAL
nº 2015.001498.1 (Plano Previdenciário); nº 2015.001498.2 (Plano Financeiro)

PERFIL ATUARIAL (ISP-RPPS)
Perfil Atuarial II — Grande Porte

ATUÁRIO RESPONSÁVEL
Vinicius Alexandre Bietkoski — MIBA nº 1.241

VERSÃO DO DOCUMENTO
Versão 1



MAGMA SUL
ASSESSORIA E CONSULTORIA
PREVIDENCIÁRIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO E SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Principais resultados apurados.....	3
Síntese da execução previdenciária no período.....	4
1. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E ALCANCE.....	5
1.1 Finalidade do Relatório de Gestão Atuarial	5
1.2 Período analisado e fontes de informação	5
1.3 Responsabilidades e limitações técnicas	6
2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA	7
2.1 Fundamentos constitucionais e normas gerais.....	7
2.2 O Relatório de Gestão Atuarial no Pró-Gestão RPPS.....	7
2.3 Matriz de conformidade: exigências do Manual x conteúdo deste relatório	8
2.4 Legislação municipal aplicável	9
3. IDENTIFICAÇÃO DO RPPS, GOVERNANÇA E SEGREGAÇÃO DE MASSAS	10
3.1 Identificação e estrutura de governança.....	10
3.2 Segregação de massas.....	10
4. EVOLUÇÃO DA MASSA SEGURADA E DAS FOLHAS DE PAGAMENTO	12
4.1 Quantitativos de segurados	12
4.2 Folhas de pagamento e remuneração média	13
4.3 Índice de dependência previdenciária	13
5. ANÁLISE DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	14
5.1 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).....	14
5.2 Fundo em Repartição (Plano Financeiro).....	14
5.3 Balanço atuarial consolidado.....	15
6. COMPARATIVO ENTRE VALORES ESTIMADOS E EFETIVAMENTE EXECUTADOS	17
6.1 Metodologia de confronto	17
6.2 Receitas previdenciárias.....	17
6.3 Despesas com benefícios.....	20
6.4 Custeio administrativo	20
6.5 Resultado financeiro dos exercícios.....	22
7. PLANO DE CUSTEIO, AMORTIZAÇÃO E COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA....	23
7.1 Plano de amortização.....	24
7.2 Cobertura da insuficiência financeira.....	24
8. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA — COMPREV	26
9. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS E ADERÊNCIA À META ATUARIAL	28
10. ESTUDO TÉCNICO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS	30
10.1 Fundamento normativo e metodologia	30
10.2 Hipóteses adotadas na avaliação atuarial	30
10.3 Aderência das hipóteses biométricas	31
10.4 Aderência das hipóteses demográficas.....	31
10.5 Aderência das hipóteses econômicas	33
10.6 Aderência das hipóteses financeiras	33
10.7 Quadro-resumo do teste de aderência e conclusão	34
11. MATRIZ DE RISCOS ATUARIAIS	35
12. PLANO DE TRABALHO ATUARIAL	36
13. RECOMENDAÇÕES E PLANO DE AÇÃO	37
14. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO ATUÁRIO	38
ANEXO I — BASE DE INFORMAÇÕES UTILIZADA	39
ANEXO II — GLOSSÁRIO TÉCNICO	39
ANEXO III — MINUTA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	40

APRESENTAÇÃO E SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório de Gestão Atuarial tem por objeto o monitoramento dos resultados atuariais, dos planos de custeio e de benefícios e da execução previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colombo/PR, administrado pela Colombo Previdência, mediante o confronto entre os valores projetados nas avaliações atuariais dos três últimos exercícios e os valores efetivamente arrecadados e despendidos pelo regime.

O documento foi estruturado para atender, de forma integral, ao conteúdo exigido pela ação 2.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS — Versão 4.1, divulgado pela Portaria SRPC/MPS nº 637, de 13 de abril de 2026, contemplando não apenas os requisitos dos Níveis I e II, mas também o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras exigido para o Nível III e o Plano de Trabalho Atuarial exigido para o Nível IV.

Principais resultados apurados

Na data focal de 31/12/2025, o regime apresentou as seguintes posições patrimoniais e atuariais:

Tabela 1 — Posição atuarial consolidada em 31/12/2025

Descrição	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Consolidado
Segurados vinculados	4.445	2.288	6.733
Provisões matemáticas líquidas (R\$)	854.748.312,03	1.093.376.824,56	1.948.125.136,59
Ativos garantidores (R\$)	1.297.933.397,45	14.369.088,40	1.312.302.485,85
Resultado atuarial (R\$)	443.185.085,42	(1.079.007.736,16)	(635.822.650,74)
Índice de cobertura	151,85%	1,31%	67,36%
Situação	Superávit atuarial	Déficit coberto por aportes	—

Fonte: Relatório da Avaliação Atuarial 2026 (data focal 31/12/2025), capítulo do Balanço Atuarial.

O Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) apresentou superávit atuarial de R\$ 443.185.085,42, com índice de cobertura de 151,85%, o que significa que os ativos garantidores superaram as obrigações previdenciárias líquidas a ele imputadas.

O Fundo em Repartição (Plano Financeiro) registrou déficit atuarial de R\$ 1.079.007.736,16, integralmente coberto, nos termos do art. 55, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467/2022, pela responsabilidade do Tesouro Municipal quanto às insuficiências financeiras, não havendo, portanto, déficit atuarial a equacionar por meio de plano de amortização.

Síntese da execução previdenciária no período

Indicador	2023	2024	2025
Receita total do regime (R\$)	144.020.907,84	141.885.183,87	203.334.591,18
Despesa total do regime (R\$)	88.409.058,94	103.005.996,17	119.736.414,98
Resultado financeiro do exercício (R\$)	55.611.848,90	38.879.187,70	83.598.176,20
Aporte do ente para insuficiência financeira (R\$)	—	29.105.000,00	21.607.000,00
COMPREV recebido (R\$)	6.856.140,82	6.619.879,22	11.346.469,38
Patrimônio consolidado ao final do exercício (R\$)	476.304.556,10	520.058.296,62	603.875.344,31

Fonte: informações de execução prestadas pela unidade gestora (balancetes e demonstrativos contábeis). O patrimônio refere-se às aplicações financeiras, não incluindo ativos a integralizar.

O regime encerrou todos os exercícios analisados com resultado financeiro positivo em termos consolidados, com destaque para o exercício de 2025, em que o resultado de caixa alcançou R\$ 83.598.176,20.

1. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E ALCANCE

1.1 Finalidade do Relatório de Gestão Atuarial

O Relatório de Gestão Atuarial é o instrumento por meio do qual a unidade gestora do RPPS demonstra, de forma documentada e auditável, que acompanha os resultados das avaliações atuariais ao longo do tempo e que confronta as projeções atuariais com a realidade da execução previdenciária. Sua função não se confunde com a da avaliação atuarial anual: enquanto esta mensura, em determinada data focal, os compromissos do plano de benefícios, aquele verifica, em série histórica, se as premissas que sustentaram tais mensurações se confirmaram e se o plano de custeio vem sendo executado na forma projetada.

O Manual do Pró-Gestão RPPS classifica o Relatório de Gestão Atuarial como ação integrante da dimensão Governança Corporativa e o qualifica expressamente como ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS. Trata-se, ademais, de ação essencial, de cumprimento obrigatório em todos os níveis de aderência, conforme o item 2.2.3 do Manual, de modo que sua ausência ou insuficiência impede a certificação institucional em qualquer nível.

Para além da finalidade certificadora, o documento cumpre função de controle e de prestação de contas perante o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal, o controle interno, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, em consonância com os princípios da transparência e da prestação de contas enunciados no Manual.

1.2 Período analisado e fontes de informação

Foram objeto de análise os resultados das três últimas avaliações atuariais do RPPS e a execução orçamentária, financeira e previdenciária dos três últimos exercícios encerrados, conforme o seguinte alinhamento temporal:

Tabela 2 — Alinhamento entre avaliações atuariais e exercícios de execução

Avaliação atuarial	Data focal	Exercício de execução confrontado
Avaliação Atuarial 2024	31/12/2023	Exercício de 2023 (realizado) e 2024 (projetado)
Avaliação Atuarial 2025	31/12/2024	Exercício de 2024 (realizado) e 2025 (projetado)
Avaliação Atuarial 2026	31/12/2025	Exercício de 2025 (realizado) e 2026 (projetado)

As informações utilizadas têm as seguintes origens: (i) relatórios das avaliações atuariais dos exercícios de 2024, 2025, 2026; (ii) Demonstrativos de Resultado da Avaliação Atuarial — DRAA correspondentes, transmitidos ao CADPREV; (iii) informações de execução de receitas, despesas, massa securada, investimentos, ocorrências atuariais e compensação previdenciária prestadas pela unidade gestora em formulário técnico próprio, extraídas de balancetes, balanços e folhas de pagamento; e (iv) parâmetros macroeconômicos oficiais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e pelo Ministério da Previdência Social.

1.3 Responsabilidades e limitações técnicas

A responsabilidade pela veracidade, integridade e consistência das informações cadastrais, contábeis e financeiras utilizadas é do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, nos termos do art. 6º, § 1º, e do art. 32 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Ao atuário compete a análise técnica dessas informações, a aplicação das metodologias atuariais pertinentes e a emissão das conclusões e recomendações consignadas neste documento.

Os valores de execução foram recepcionados na forma prestada pela unidade gestora, submetidos a testes de consistência aritmética e de coerência com a base cadastral, sem que tenha sido realizada auditoria contábil independente. Sempre que identificada divergência relevante, o fato foi expressamente registrado no corpo deste relatório, com a respectiva recomendação de saneamento.

As análises de aderência das hipóteses foram desenvolvidas a partir das ocorrências agregadas informadas pela unidade gestora e dos parâmetros da avaliação atuarial vigente. A verificação individualizada, por segurado, das probabilidades biométricas observadas integra o Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais elaborado na forma da Seção V do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, ao qual este documento se reporta de forma complementar e não excludente.

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

2.1 Fundamentos constitucionais e normas gerais

O art. 40 da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, assegura aos servidores titulares de cargos efetivos regime próprio de previdência social de caráter contributivo e solidário, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. O equilíbrio financeiro e atuarial, portanto, não constitui meta de gestão, mas condição de validade constitucional do regime, cuja aferição depende de mensuração atuarial periódica e de monitoramento permanente.

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, em seu art. 1º, inciso I, impõe a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios. O art. 8º-B do mesmo diploma, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece requisitos de certificação e de formação para dirigentes e conselheiros, reforçando a profissionalização da gestão.

A Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, disciplina os parâmetros de garantia do equilíbrio financeiro e atuarial e, no que interessa a este relatório, estabelece: o dever de acompanhamento das hipóteses atuariais e a obrigatoriedade do relatório de análise das hipóteses (arts. 33 a 35); os limites das hipóteses biométricas, demográficas e econômico-financeiras (arts. 36 a 45); as regras do plano de custeio e do equacionamento de déficit (arts. 51 a 60); o regime da segregação de massas e sua revisão (arts. 61 a 65); e o Pró-Gestão RPPS (art. 236).

Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, quanto à aplicação dos recursos, à política de investimentos e à diferenciação de limites conforme o nível de aderência ao Pró-Gestão RPPS;

Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, quanto à compensação previdenciária entre regimes;

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal —, quanto aos limites de despesa com pessoal e à responsabilidade na gestão fiscal;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 — Lei de Acesso à Informação —, quanto à publicidade dos documentos de gestão previdenciária.

2.2 O Relatório de Gestão Atuarial no Pró-Gestão RPPS

O Manual do Pró-Gestão RPPS — Versão 4.1 define, em seu item 3.2.3, o conteúdo mínimo do Relatório de Gestão Atuarial segundo o nível de aderência pretendido pelo RPPS, nos termos a seguir sintetizados:

Tabela 3 — Conteúdo exigido do Relatório de Gestão Atuarial por nível de aderência

Nível	Exigência do Manual do Pró-Gestão RPPS (item 3.2.3)
Níveis I e II	Análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.
Nível III	Adicionalmente, estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios, aprovado pelo Conselho Deliberativo e utilizado, obrigatoriamente, como fundamento das hipóteses adotadas na avaliação atuarial, na forma do art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022, observadas as diretrizes do art. 35 e da Seção V do Anexo VI.
Nível IV	Adicionalmente, elaboração, aprovação e comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial, documento que relaciona todas as obrigações atuariais do RPPS, os processos, os responsáveis por cada etapa e os prazos, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo no início de cada exercício.

O item 2.2.3 do Manual relaciona o Relatório de Gestão Atuarial entre as ações essenciais de cumprimento obrigatório para todos os níveis de certificação, ao lado do Relatório de Governança Corporativa, do Planejamento, da Política de Investimentos, do Comitê de Investimentos, da Transparência e da Diretoria Executiva, na dimensão Governança Corporativa.

2.3 Matriz de conformidade: exigências do Manual x conteúdo deste relatório

Tabela 4 — Matriz de conformidade normativa

Exigência	Fundamento	Seção
Análise dos resultados das três últimas avaliações atuariais	Manual, item 3.2.3, Níveis I e II	Capítulo 5
Comparativo entre receitas e despesas estimadas e executadas	Manual, item 3.2.3, Níveis I e II	Capítulo 6
Acompanhamento do plano de custeio e do equacionamento	Portaria MTP nº 1.467/2022, arts. 51 a 60	Capítulo 7
Acompanhamento da compensação previdenciária	Lei nº 9.796/1999; art. 34 da Portaria MTP nº 1.467/2022	Capítulo 8
Compatibilidade entre ativo e passivo e meta atuarial	Manual, item 3.2.6; Resolução CMN nº 5.272/2025	Capítulo 9
Estudo técnico de aderência das hipóteses	Manual, item 3.2.3, Nível III; arts. 33 e 35 e Anexo VI, Seção V	Capítulo 10
Identificação e tratamento dos riscos atuariais	Manual, itens 3.1 e 3.2	Capítulo 11
Plano de Trabalho Atuarial	Manual, item 3.2.3, Nível IV, Observação 2	Capítulo 12
Aprovação pelo Conselho Deliberativo	Manual, item 3.2.3, Nível III	Anexo III
Publicidade no sítio eletrônico da unidade gestora	Manual, item 3.2.8; Lei nº 12.527/2011	Capítulo 13

2.4 Legislação municipal aplicável

Diploma	Objeto
Lei Municipal nº 960, de 2 de agosto de 2006	Reestrutura o RPPS do Município de Colombo e institui a Colombo Previdência.
Lei Complementar Municipal nº 45/2021	Adequação das regras de elegibilidade e do plano de benefícios.
Lei Municipal nº 23/2022	Fixa a taxa de administração destinada ao custeio administrativo do RPPS.
Lei Municipal nº 1.715/2023	Institui a segregação de massas do regime previdenciário municipal.
Lei Municipal nº 1.861/2025	Revisa a segregação de massas e vincula receitas do IRRF ao Fundo em Capitalização.

3. IDENTIFICAÇÃO DO RPPS, GOVERNANÇA E SEGREGAÇÃO DE MASSAS

3.1 Identificação e estrutura de governança

Item	Informação
Ente federativo	Município de Colombo — Estado do PR
Unidade gestora	Colombo Previdência
CNPJ da unidade gestora	08.434.306/0001-68
Responsável pelas informações de execução	Wilton Luiz Carrão — Diretor Superintendente
Natureza do regime	Regime Próprio de Previdência Social com segregação de massas
Perfil atuarial (ISP-RPPS)	Perfil Atuarial II — risco atuarial moderado
Porte e maturidade (ISP-RPPS)	Grande Porte — subgrupo de Maior Maturidade
Indicador de Situação Previdenciária	Classificação "C"; componente de cobertura previdenciária "A"

A estrutura de governança do regime compreende a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal, o Comitê de Investimentos e a unidade de controle interno, aos quais compete, no que toca à matéria atuarial, conhecer e deliberar sobre as hipóteses atuariais, aprovar os resultados da avaliação atuarial, acompanhar a execução do plano de custeio e zelar pelo cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial tratado no capítulo 12 deste relatório.

3.2 Segregação de massas

A segregação de massas consiste na separação dos segurados do regime em dois grupos, com independência financeira, orçamentária, patrimonial e atuarial, aos quais se aplicam regimes financeiros distintos. O art. 61 da Portaria MTP nº 1.467/2022 condiciona sua adoção à existência de lei do ente federativo e de estudo técnico que demonstre a viabilidade da estrutura no longo prazo, vedando a transferência de recursos, de beneficiários ou de obrigações entre os fundos, ressalvadas as hipóteses de revisão disciplinadas no art. 62.

A segregação foi instituída pela Lei Municipal nº 1.715/2023 e revisada pela Lei Municipal nº 1.861/2025, com efeitos já refletidos na base cadastral posicionada em 31/12/2025.

A revisão da segregação produziu dois efeitos estruturais que condicionam a leitura de todos os comparativos deste relatório: a redistribuição das massas entre os fundos, com transferência líquida de servidores ativos do Fundo em Capitalização para o Fundo em Repartição e de beneficiários em sentido inverso; e a vinculação das receitas do Imposto de Renda Retido na Fonte — IRRF ao Fundo em Capitalização, na forma de bens, direitos e valores a integralizar, no montante de R\$ 708.427.141,54 reconhecido na avaliação atuarial de 2026 como ativo garantidor.

Em consequência, os exercícios de 2023 e 2024 refletem a composição anterior das massas e o exercício de 2025 reflete uma situação de transição, com a migração operada ao longo do ano. A comparação entre exercícios deve, portanto, ser interpretada à luz dessa descontinuidade, expressamente identificada em cada análise.

Tabela 5 — Composição das massas seguradas na data focal de 31/12/2025

Segmento	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
Servidores ativos	2.971	1.451	4.422
Aposentados	1.313	714	2.027
Pensionistas	161	123	284
Total de segurados	4.445	2.288	6.733

Fonte: Relatório da Avaliação Atuarial 2026 — Análise da Base Cadastral.

4. EVOLUÇÃO DA MASSA SEGURADA E DAS FOLHAS DE PAGAMENTO

A evolução quantitativa e qualitativa da massa segurada constitui o principal vetor de variação dos compromissos previdenciários. Sua análise antecede o exame dos resultados atuariais porque explica, em grande medida, as oscilações verificadas nas provisões matemáticas e no plano de custeio.

4.1 Quantitativos de segurados

Tabela 6 — Evolução dos quantitativos de segurados por plano

Segmento	2023	2024	2025	Var. 2023/2025
Plano Previdenciário — ativos	3.839	4.114	2.980	-22,4%
Plano Previdenciário — aposentados	1.207	1.261	1.313	+8,8%
Plano Previdenciário — pensionistas	81	94	162	+100,0%
Plano Financeiro — ativos	564	457	1.462	+159,2%
Plano Financeiro — aposentados	509	609	715	+40,5%
Plano Financeiro — pensionistas	190	187	123	-35,3%
Total do regime	6.390	6.722	6.755	+5,7%

Fonte: informações de massa previdenciária prestadas pela unidade gestora, posicionadas ao final de cada exercício.

Evolução da massa segurada — consolidado

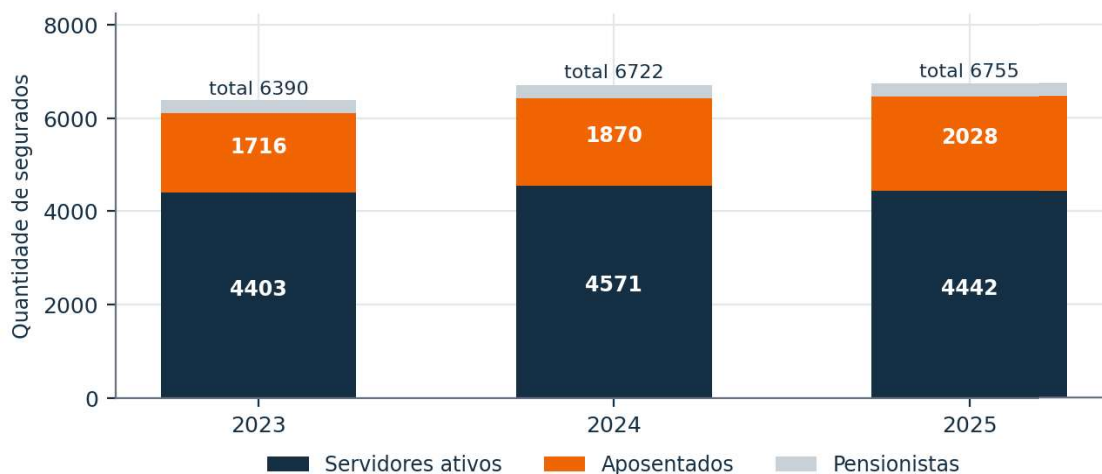


Gráfico 1 — Evolução da massa segurada do regime no período analisado

O total de segurados do regime variou +5,7% no período, passando de 6.390 para 6.755 pessoas. O conjunto de aposentados e pensionistas evoluiu de 1.987 para 2.313 beneficiários, variação de +16,4%, enquanto o total de servidores ativos passou de 4.403 para 4.442.

4.2 Folhas de pagamento e remuneração média

Tabela 7 — Folhas de pagamento mensais e remuneração média dos servidores ativos

Indicador	2023	2024	2025
Folha mensal de ativos — Plano Previdenciário (R\$)	13.222.922,78	14.787.994,54	10.302.093,04
Folha mensal de ativos — Plano Financeiro (R\$)	3.250.747,20	2.898.233,92	8.102.522,39
Folha mensal de ativos — consolidada (R\$)	16.473.669,98	17.686.228,46	18.404.615,43
Remuneração média consolidada (R\$)	3.741,46	3.869,23	4.143,32
Variação nominal da remuneração média	—	+3,41%	+7,08%
IPCA do exercício	4,62%	4,83%	4,26%
Variação real da remuneração média	—	-1,35%	+2,71%

Fonte: folhas de pagamento informadas pela unidade gestora; IPCA apurado pelo IBGE. A remuneração média corresponde à razão entre a folha mensal de ativos e o quantitativo de servidores ativos.

Em termos consolidados, a folha mensal de servidores ativos variou +11,7% no período, e a remuneração média por servidor evoluiu de R\$ 3.741,46 para R\$ 4.143,32. Descontada a inflação medida pelo IPCA, a variação real média foi de +0,68% ao ano, parâmetro relevante para o exame da aderência da hipótese de crescimento real das remunerações, tratado no item 10.5.

4.3 Índice de dependência previdenciária

O índice de dependência previdenciária relaciona o número de beneficiários em manutenção ao número de servidores ativos e constitui indicador sintético de maturidade e de pressão sobre o custeio corrente.

Índice de dependência (beneficiários por ativo)	2023	2024	2025
Plano Previdenciário	0,34	0,33	0,49
Plano Financeiro	1,24	1,74	0,57
Consolidado do regime	0,45	0,47	0,52

O índice consolidado evoluiu de 0,45 para 0,52 beneficiário por servidor ativo, variação de +15,4% no período.

5. ANÁLISE DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Este capítulo atende ao requisito de análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, previsto no item 3.2.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS para os Níveis I e II e replicado, por acumulação, nos Níveis III e IV.

5.1 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Tabela 8 — Evolução dos elementos do balanço atuarial — Plano Previdenciário

Descrição	AA 2024	AA 2025	AA 2026
Ativos garantidores	1.372.707.013,41	1.395.734.218,03	1.297.933.397,45
Provisão matemática de benefícios concedidos	773.180.172,73	782.732.949,31	1.070.565.933,17
Provisão matemática de benefícios a conceder	473.655.166,35	436.041.122,85	(137.278.712,48)
Compensação previdenciária a receber	62.835.531,15	50.561.786,09	82.465.854,09
Resultado atuarial	128.996.452,70	227.521.931,95	443.185.085,42

Fonte: relatórios e pareceres das avaliações atuariais do período. Valores entre parênteses indicam grandeza negativa.

O resultado atuarial do Plano Previdenciário ampliou-se de 128.996.452,70 para 443.185.085,42 no período, variação de R\$ 314.188.632,72. A provisão matemática de benefícios concedidos passou de R\$ 773.180.172,73 para R\$ 1.070.565.933,17 (+38,5%), enquanto os ativos garantidores evoluíram de R\$ 1.372.707.013,41 para R\$ 1.297.933.397,45 (-5,4%).

O acréscimo da provisão de benefícios concedidos tem duas causas identificáveis: a transferência de aposentados e pensionistas para o Fundo em Capitalização em razão da revisão da segregação, acompanhada da elevação da remuneração média dos aposentados do plano de R\$ 3.229,53, em 2024, para R\$ 4.762,55, em 2026; e o amadurecimento natural da massa. Simultaneamente, a provisão matemática de benefícios a conceder tornou-se negativa em R\$ 137.278.712,48, o que significa que o valor atual das contribuições futuras da geração atual e da geração futura supera o valor atual dos benefícios a conceder, situação característica de planos cuja alíquota de custeio normal é superior ao custo normal apurado.

5.2 Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Tabela 9 — Evolução dos elementos do balanço atuarial — Plano Financeiro

Descrição	AA 2024	AA 2025	AA 2026
Ativos garantidores	93.969.226,56	12.061.918,42	14.369.088,40
Provisão matemática de benefícios concedidos	850.392.939,50	750.836.710,47	404.599.048,61
Provisão matemática de benefícios a conceder	382.223.283,04	297.888.127,06	755.680.611,33
Compensação previdenciária a receber	102.186.658,23	17.545.995,54	70.247.977,15
Resultado atuarial	(1.138.646.995,98)	(1.019.116.923,58)	(1.079.007.736,16)

Fonte: relatórios e pareceres das avaliações atuariais do período. Valores entre parênteses indicam grandeza negativa.

O déficit atuarial do Plano Financeiro reduziu-se de (1.138.646.995,98) para (1.079.007.736,16) no período, variação de R\$ 59.639.259,82. A provisão matemática de benefícios concedidos passou de R\$ 850.392.939,50 para R\$ 404.599.048,61 (-52,4%), enquanto os ativos garantidores evoluíram de R\$ 93.969.226,56 para R\$ 14.369.088,40 (-84,7%).

A inversão da composição interna do passivo é consequência direta da redefinição das datas de corte, que deslocou para o Fundo em Repartição um contingente de servidores ativos próximos da elegibilidade — a idade média projetada de aposentadoria caiu de 62 para 58 anos — e transferiu ao Fundo em Capitalização parcela dos benefícios já concedidos.

Reitera-se que, em planos estruturados sob o regime financeiro de repartição simples, o resultado deficitário não configura desequilíbrio a ser equacionado por meio de plano de amortização ou de alíquota suplementar. O art. 55, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467/2022 determina que o déficit seja coberto pelo aporte do ente federativo destinado à cobertura das insuficiências financeiras.

5.3 Balanço atuarial consolidado

Provisões matemáticas líquidas x ativos garantidores — 31/12/2025 (R\$ milh)

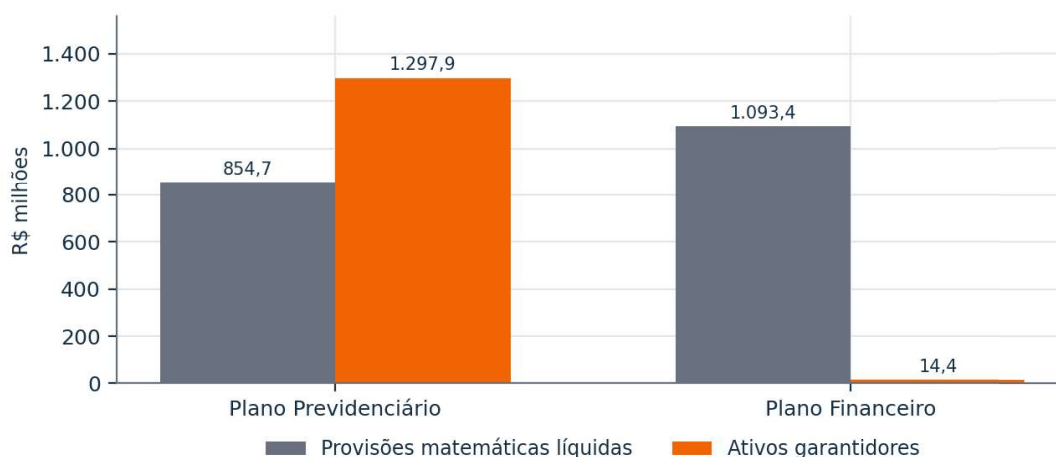


Gráfico 2 — Provisões matemáticas líquidas e ativos garantidores por plano em 31/12/2025

Tabela 10 — Balanço atuarial sintético em 31/12/2025

Componente	Plano Previdenciário (R\$)	Plano Financeiro (R\$)
Ativos garantidores	1.297.933.397,45	14.369.088,40
Aplicações financeiras	589.506.255,91	14.369.088,40
Bens, direitos e valores a integralizar	708.427.141,54	—
Provisão matemática total	933.287.220,69	1.160.279.659,94
Ajuste referente à compensação previdenciária	(78.538.907,66)	(66.902.835,17)
Provisão matemática líquida	854.748.312,03	1.093.376.824,56
Resultado atuarial	443.185.085,42	(1.079.007.736,16)
Índice de cobertura	151,85%	1,31%

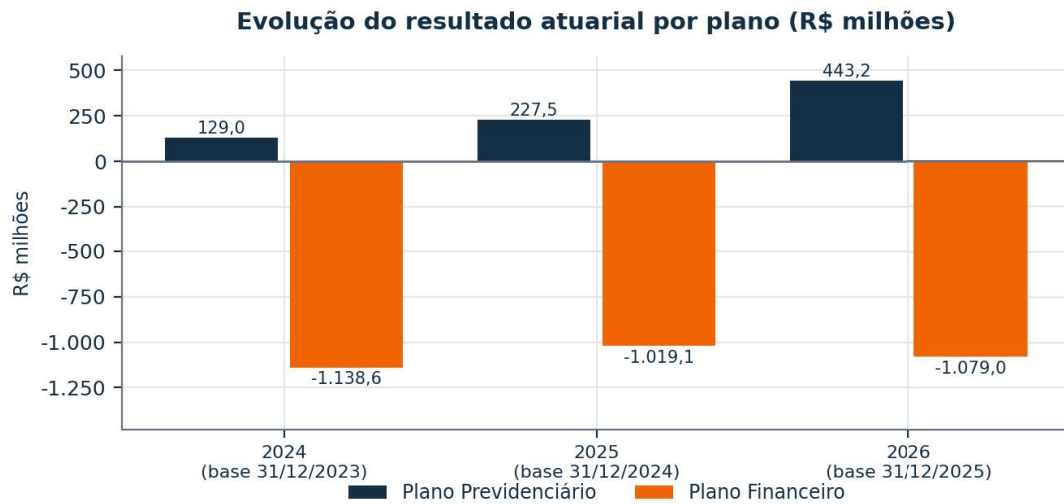


Gráfico 3 — Evolução do resultado atuarial de cada plano nas três últimas avaliações

6. COMPARATIVO ENTRE VALORES ESTIMADOS E EFETIVAMENTE EXECUTADOS

Este capítulo constitui o núcleo do Relatório de Gestão Atuarial, ao confrontar as receitas e despesas projetadas atuarialmente com aquelas efetivamente executadas pelo regime nos três últimos exercícios, na forma exigida pelo item 3.2.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

6.1 Metodologia de confronto

Os valores estimados foram apurados mediante aplicação das alíquotas de custeio normal fixadas em lei sobre as bases de contribuição efetivamente verificadas em cada exercício, critério que isola o efeito de eventual inadimplência, atraso de repasse ou erro de base de incidência do efeito de variação da própria folha. As bases anuais foram obtidas pela anualização das folhas mensais, considerando 13 competências, critério idêntico ao adotado nas avaliações atuariais.

Plano	Alíquota do servidor	Alíquota patronal	Alíquota normal total
Plano Previdenciário	14,00%	14,00%	28,00%
Plano Financeiro	14,00%	16,50%	30,50%

As despesas estimadas com benefícios correspondem à anualização das folhas de aposentadorias e pensões posicionadas ao final de cada exercício, parâmetro que representa o compromisso corrente assumido pelo regime e que serve de referência para a projeção do exercício subsequente. As despesas administrativas foram confrontadas com o limite legal da taxa de administração fixado pela Lei Municipal nº 23/2022.

6.2 Receitas previdenciárias

Tabela 11 — Composição das receitas executadas por plano (R\$)

Origem da receita	2023	2024	2025
Plano Previdenciário			
Contribuição dos servidores	24.961.568,87	26.414.995,36	24.363.305,65
Contribuição patronal	24.706.436,98	25.956.068,27	23.591.230,08
Aportes vinculados — IRRF	19.465.326,46	20.827.899,31	26.943.620,95
Compensação previdenciária	2.169.926,90	5.552.493,20	7.829.567,71
Receita financeira	49.965.059,89	22.544.480,49	73.124.360,19
Total do Plano Previdenciário	121.268.319,10	101.295.936,63	155.852.084,58
Plano Financeiro			
Contribuição dos servidores	7.615.772,85	6.177.195,10	10.343.702,55
Contribuição patronal	8.350.577,31	6.711.526,39	11.720.785,67
Aporte para cobertura de insuficiência financeira	—	29.105.000,00	21.607.000,00
Compensação previdenciária	4.686.213,92	1.067.386,02	3.516.901,67
Receita financeira	2.100.024,66	(2.471.860,27)	294.116,71

Origem da receita	2023	2024	2025
Total do Plano Financeiro	22.752.588,74	40.589.247,24	47.482.506,60

Fonte: informações de execução prestadas pela unidade gestora. Valores entre parênteses indicam grandeza negativa.

Receitas e despesas executadas — Plano Previdenciário (R\$ milhões)

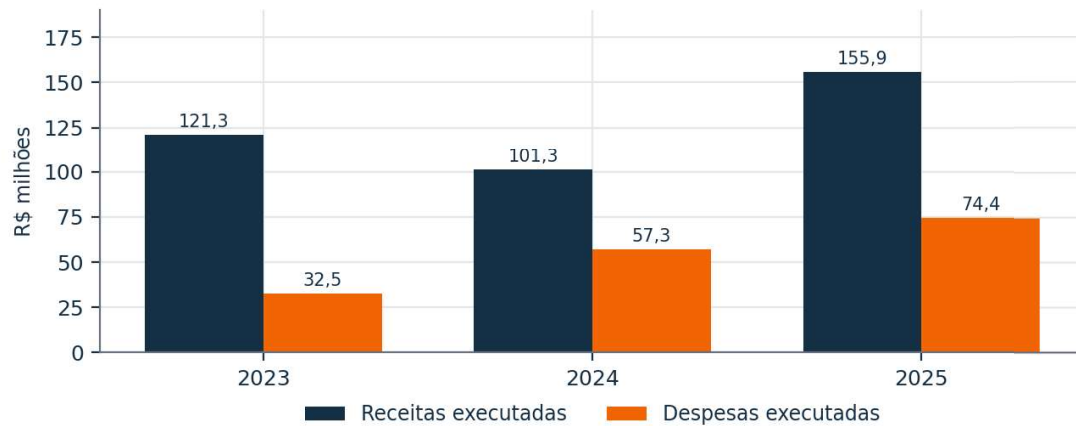


Gráfico 4 — Receitas e despesas executadas do Plano Previdenciário

Receitas e despesas executadas — Plano Financeiro (R\$ milhões)

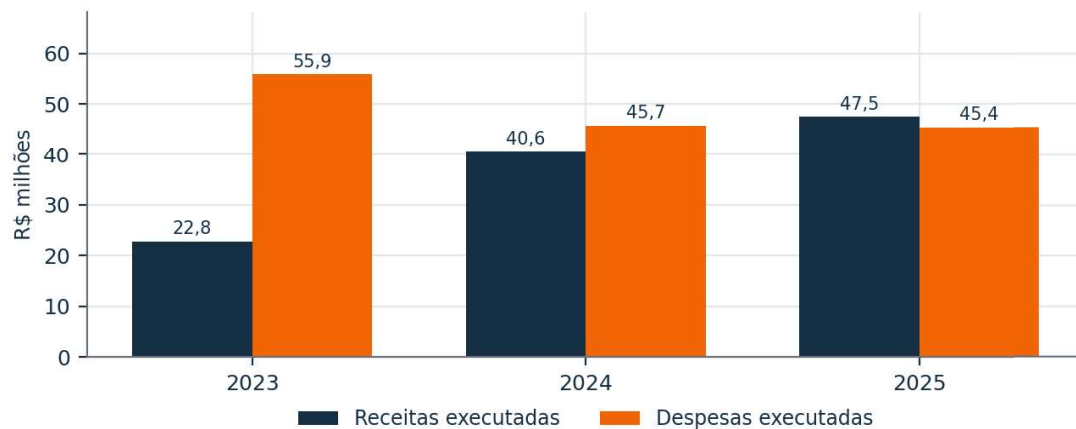


Gráfico 5 — Receitas e despesas executadas do Plano Financeiro

6.2.1 Confronto entre contribuições estimadas e executadas

Tabela 12 — Contribuições previdenciárias: estimadas x executadas (R\$)

Plano / exercício	Base de contribuição	Contribuição estimada	Contribuição executada	Desvio
Plano Previdenciário				
2023	171.897.996,14	48.131.438,92	49.668.005,85	+3,2%
2024	192.243.929,02	53.828.300,13	52.371.063,63	-2,7%
2025	133.927.209,52	37.499.618,67	47.954.535,73	+27,9%
Plano Financeiro				
2023	42.259.713,60	12.889.212,65	15.966.350,16	+23,9%
2024	37.677.040,96	11.491.497,49	12.888.721,49	+12,2%
2025	105.332.791,07	32.126.501,28	22.064.488,22	-31,3%

Contribuições previdenciárias: estimadas x executadas (R\$ milhões)



Gráfico 6 — Contribuições previdenciárias estimadas e executadas por plano

Considerado o regime como um todo, a arrecadação de contribuições no exercício de 2025 alcançou R\$ 70.019.023,95 contra R\$ 69.626.119,94 estimados, desvio agregado de +0,56%.

No exercício de 2025, os desvios de sinal oposto e magnitude simétrica confirmam, em termos financeiros, o que a base cadastral já demonstrava: durante a maior parte do exercício as contribuições foram arrecadadas segundo a composição anterior das massas, ao passo que a base de contribuição de referência é a posicionada na data focal, já reorganizada. As diferenças apuradas nos dois fundos praticamente se anulam, o que confirma a consistência do conjunto e afasta a hipótese de omissão de recolhimento.

6.3 Despesas com benefícios

Tabela 13 — Despesas com benefícios: estimadas × executadas (R\$)

Plano / exercício	Folha anualizada de benefícios	Despesa executada	Desvio
Plano Previdenciário			
2023	52.741.901,16	32.368.590,79	-38,6%
2024	58.077.092,32	56.151.414,16	-3,3%
2025	87.432.337,46	73.538.854,92	-15,9%
Plano Financeiro			
2023	39.678.641,86	54.443.454,01	+37,2%
2024	49.599.046,25	45.016.265,76	-9,2%
2025	37.284.839,02	43.776.695,20	+17,4%

A folha anualizada de benefícios corresponde à folha mensal posicionada ao final do exercício multiplicada pelo número de competências do exercício.

A despesa consolidada com benefícios do regime evoluiu de R\$ 86.812.044,80, em 2023, para R\$ 117.315.550,12, em 2025, crescimento nominal de 35,1% no período, ou 23,6% em termos reais — taxa a ser comparada à variação da folha de ativos no mesmo período, de +11,7% em termos nominais.

Tabela 14 — Composição das demais despesas dos planos (R\$)

Rubrica	2023	2024	2025
Plano Previdenciário			
Serviços de pessoa jurídica	1.812,39	1.728,68	188,93
Obrigações tributárias	0,00	993.985,68	714.382,71
Compensação previdenciária a pagar	92.740,53	178.713,84	102.000,00
Total — Plano Previdenciário	94.552,92	1.174.428,20	816.571,64
Plano Financeiro			
Serviços de pessoa jurídica	1.832,93	1.760,56	0,00
Obrigações tributárias	53.536,79	142.476,97	120.698,24
Compensação previdenciária a pagar	1.366.276,06	509.373,24	1.475.711,72
Total — Plano Financeiro	1.421.645,78	653.610,77	1.596.409,96

Estas rubricas integram as despesas de cada plano e não se confundem com o custeio administrativo do RPPS, tratado no item seguinte.

6.4 Custeio administrativo

A taxa de administração destina-se ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora, na forma do art. 15 da Lei nº 9.717/1998 e da Lei Municipal nº 23/2022. No RPPS de Colombo/PR a taxa é cobrada por fora, constituindo receita própria apartada das alíquotas de contribuição normal dos planos, razão pela qual o confronto pertinente é entre a receita da taxa e a despesa administrativa efetivamente realizada.

Tabela 15 — Receita da taxa de administração e despesa administrativa executada (R\$)

Exercício	Receita da taxa de administração	Despesa administrativa executada	Saldo do exercício	Utilização
2023	4.511.340,50	4.258.992,10	252.348,40	94,4%
2024	5.090.460,66	3.820.603,13	1.269.857,53	75,1%
2025	5.417.215,92	4.064.224,17	1.352.991,75	75,0%
2026 (previsto)	5.719.976,37	—	—	—

Custeio administrativo: receita da taxa × despesa executada (R\$ milhões)



Gráfico 7 — Receita da taxa de administração e despesa administrativa executada

A despesa administrativa consumiu entre 75,0% e 94,4% da receita da taxa de administração nos exercícios analisados, resultando em superávit acumulado de R\$ 2.875.197,68 no período. O saldo não utilizado deve permanecer segregado em reserva administrativa própria, vinculada à finalidade, na forma do art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022, não podendo ser revertido ao custeio do plano de benefícios nem utilizado para outra destinação.

A despesa administrativa variou -4,6% no período, frente a inflação acumulada de aproximadamente 9,3%.

Nos termos do art. 51, § 7º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, os recursos destinados ao custeio administrativo não são computados para fins de verificação dos limites de contribuição do ente federativo estabelecidos no art. 2º da Lei nº 9.717/1998.

6.5 Resultado financeiro dos exercícios

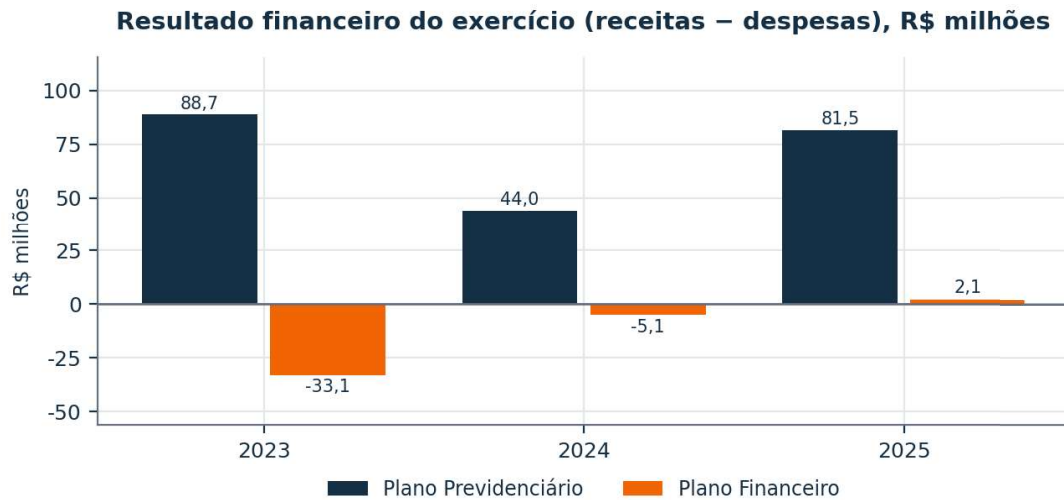


Gráfico 8 — Resultado financeiro de cada plano (receitas menos despesas) por exercício

Resultado financeiro (R\$)	2023	2024	2025
Plano Previdenciário	88.726.359,95	43.959.816,99	81.490.774,76
Plano Financeiro	(33.114.511,05)	(5.080.629,29)	2.107.401,44
Consolidado do regime	55.611.848,90	38.879.187,70	83.598.176,20

7. PLANO DE CUSTEIO, AMORTIZAÇÃO E COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

O plano de custeio vigente, fixado em lei municipal, apresenta a seguinte estrutura de alíquotas, com as contribuições esperadas apuradas sobre as bases posicionadas em 31/12/2025:

Tabela 16 — Plano de custeio vigente e contribuições esperadas para 2026 (R\$)

Categoria	Base anual de cálculo	Alíquota	Contribuição esperada
Plano Previdenciário			
Ente federativo	133.188.218,28	14,00%	18.646.350,56
Servidores ativos	133.188.218,28	14,00%	18.646.350,56
Aposentados	parcela excedente ao teto do RGPS	14,00%	não projetada
Pensionistas	parcela excedente ao teto do RGPS	14,00%	não projetada
Total do Plano Previdenciário — contribuições normais	—	28,00%	37.292.701,12
Plano Financeiro			
Ente federativo	103.710.097,66	16,50%	17.112.166,11
Servidores ativos	103.710.097,66	14,00%	14.519.413,67
Aposentados	parcela excedente ao teto do RGPS	14,00%	não projetada
Pensionistas	parcela excedente ao teto do RGPS	14,00%	não projetada
Total do Plano Financeiro — contribuições normais	—	30,50%	31.631.579,78

Base anual apurada sobre a folha de remunerações dos servidores ativos posicionada na data focal. As contribuições de aposentados e pensionistas incidem apenas sobre a parcela dos benefícios que excede o limite máximo dos benefícios do RGPS e, por isso, não são projetadas a partir da folha total de benefícios.

A alíquota de custo normal considerada na apuração dos resultados atuariais corresponde a 28,00% no Plano Previdenciário (14,00% do servidor e 14,00% do ente); 30,50% no Plano Financeiro (14,00% do servidor e 16,50% do ente).

As contribuições de aposentados e pensionistas incidem exclusivamente sobre a parcela dos proventos e pensões que excede o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 149, § 1º-A, da Constituição Federal. Como a base excedente não é mensurável a partir das informações agregadas de folha, a contribuição esperada desses segmentos não é projetada no quadro acima, devendo ser apurada a partir da folha individualizada de benefícios.

7.1 Plano de amortização

Não há, no RPPS, plano de amortização de déficit atuarial em execução. No plano em capitalização tal instrumento é desnecessário, ante a existência de superávit. No plano em repartição, o déficit é equacionado pela cobertura das insuficiências financeiras a cargo do Tesouro Municipal, na forma do art. 55, inciso II, da Portaria MTP nº 1.467/2022, não se aplicando as modalidades de amortização previstas nos arts. 56 a 58 do mesmo diploma nem a amortização graduada disciplinada pela Portaria MPS nº 861/2023.

Consequentemente, não houve, nos exercícios analisados, valores previstos ou pagos a título de contribuição suplementar ou de aporte para amortização de déficit, o que se registra de forma expressa para fins de cumprimento do requisito de acompanhamento do plano de amortização.

7.2 Cobertura da insuficiência financeira

Tabela 17 — Insuficiência financeira e aportes realizados (R\$)

Exercício	Receitas próprias do fundo	Despesa com benefícios	Insuficiência recalculada	Insuficiência informada	Aporte do ente
2023	20.652.564,08	54.443.454,01	33.790.889,93	—	—
2024	13.956.107,51	45.016.265,76	31.060.158,25	29.105.000,00	29.105.000,00
2025	25.581.389,89	43.776.695,20	18.195.305,31	21.607.000,00	21.607.000,00

Insuficiência recalculada: despesa com benefícios deduzida das contribuições de servidores, patronais e dos valores recebidos de compensação previdenciária. Insuficiência informada: valor apurado pela unidade gestora e encaminhado ao ente para o repasse do aporte.

Plano Financeiro: insuficiência financeira × aporte do ente (R\$ milhões)

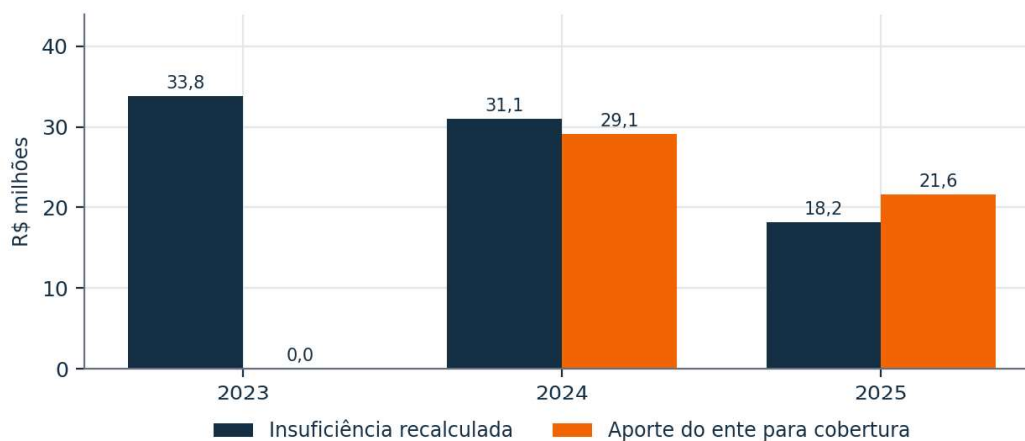


Gráfico 9 — Insuficiência financeira do fundo em repartição e aportes do ente federativo

No exercício de 2023 não houve aporte para cobertura de insuficiência financeira, tendo a diferença recalculada de R\$ 33.790.889,93 sido suportada pelos recursos acumulados do próprio fundo.

No exercício de 2024, o aporte de R\$ 29.105.000,00 correspondeu a 100,0% da insuficiência informada pela unidade gestora (R\$ 29.105.000,00). A insuficiência recalculada a partir da execução anual (R\$ 31.060.158,25) é superior à informada em R\$ 1.955.158,25, diferença atribuível ao descasamento temporal entre a apuração mensal, realizada por competência,

e o registro contábil das receitas e despesas do exercício.

RECOMENDAÇÃO

A unidade gestora já apura mensalmente a insuficiência financeira e a encaminha ao ente para o repasse do aporte, prática que atende ao art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Recomenda-se arquivar, a cada competência, a memória de cálculo da apuração e o comprovante do repasse, e conciliá-los anualmente com a execução contábil do fundo, de modo a documentar as diferenças entre a insuficiência informada e a recalculada. A previsão orçamentária do exercício deve consignar dotação específica para essa finalidade, em rubrica distinta da contribuição patronal.

No exercício de 2025, o aporte de R\$ 21.607.000,00 correspondeu a 100,0% da insuficiência informada pela unidade gestora (R\$ 21.607.000,00). A insuficiência recalculada a partir da execução anual (R\$ 18.195.305,31) é inferior à informada em R\$ 3.411.694,69, diferença atribuível ao descasamento temporal entre a apuração mensal, realizada por competência, e o registro contábil das receitas e despesas do exercício.

RECOMENDAÇÃO

A unidade gestora já apura mensalmente a insuficiência financeira e a encaminha ao ente para o repasse do aporte, prática que atende ao art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Recomenda-se arquivar, a cada competência, a memória de cálculo da apuração e o comprovante do repasse, e conciliá-los anualmente com a execução contábil do fundo, de modo a documentar as diferenças entre a insuficiência informada e a recalculada. A previsão orçamentária do exercício deve consignar dotação específica para essa finalidade, em rubrica distinta da contribuição patronal.

As contribuições de aposentados e pensionistas incidem exclusivamente sobre a parcela dos proventos e pensões que excede o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 149, § 1º-A, da Constituição Federal. Como a base excedente não é mensurável a partir das informações agregadas de folha, a contribuição esperada desses segmentos não é projetada no quadro acima, devendo ser apurada a partir da folha individualizada de benefícios.

8. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA — COMPREV

A compensação financeira entre regimes previdenciários, instituída pelo art. 201, § 9º, da Constituição Federal e disciplinada pela Lei nº 9.796/1999 e pelo Decreto nº 10.188/2019, constitui direito creditório do RPPS em relação ao Regime Geral de Previdência Social e a outros regimes próprios, nas hipóteses de aproveitamento de tempo de contribuição certificado.

Tabela 18 — Compensação previdenciária: valores previstos e recebidos (R\$)

Exercício	Previsto na avaliação atuarial	Efetivamente recebido	Diferença	Variação
2023	4.125.600,00	6.856.140,82	2.730.540,82	+66,2%
2024	4.089.131,05	6.619.879,22	2.530.748,17	+61,9%
2025	3.587.278,00	11.346.469,38	7.759.191,38	+216,3%
Total do período	11.802.009,05	24.822.489,42	13.020.480,37	+110,3%

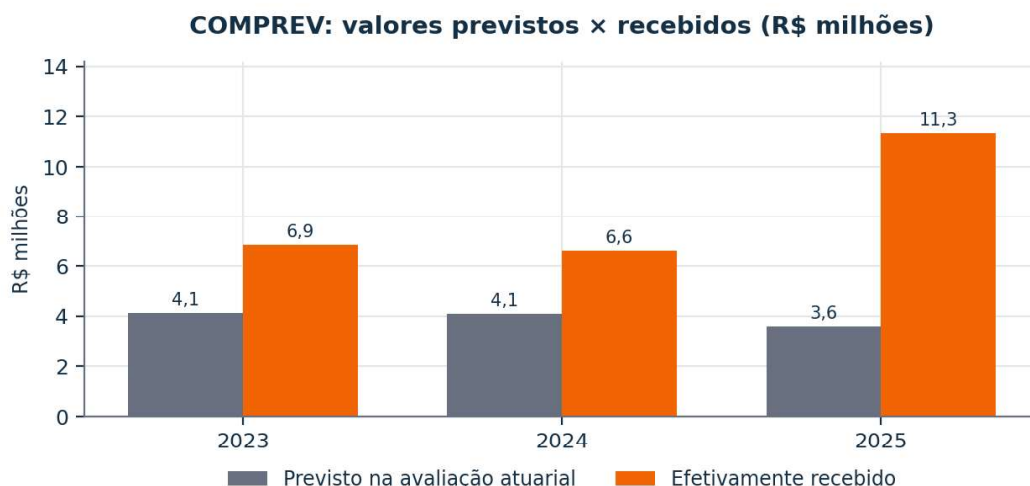


Gráfico 10 — Valores de compensação previdenciária previstos e efetivamente recebidos

Nos exercícios analisados, os valores efetivamente recebidos superaram valores previstos nas avaliações atuariais, com diferença acumulada de R\$ 13.020.480,37.

Do ponto de vista técnico, esse comportamento decorre da metodologia prudencial adotada nas avaliações atuariais, que reconhece a compensação previdenciária a receber em montante inferior ao potencial estimado, nos termos do art. 34 e do parágrafo único do art. 9º do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, evitando a superavaliação dos ativos previdenciários. Trata-se, portanto, de desvio favorável, decorrente de opção metodológica conservadora, e não de erro de projeção.

Na última avaliação atuarial, o valor atual da compensação previdenciária a receber foi reconhecido em R\$ 82.465.854,09 no Plano Previdenciário; R\$ 70.247.977,15 no Plano Financeiro. A efetiva realização desses créditos depende do fluxo de requerimentos e da análise pelos regimes compensantes, razão pela qual sua materialização deve ser objeto de acompanhamento mensal pela unidade gestora.

RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se: (i) manter registro individualizado dos requerimentos protocolados, deferidos e indeferidos, com identificação do regime compensante; (ii) informar ao atuário, na entrega da base cadastral anual, o estoque de processos em análise e o fluxo mensal de ingressos; e (iii) revisar, na próxima avaliação atuarial, a hipótese de realização da compensação previdenciária à luz da experiência observada.

9. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS E ADERÊNCIA À META ATUARIAL

A taxa de juros atuarial adotada na avaliação corresponde à expectativa de rentabilidade real dos ativos garantidores e opera como taxa de desconto dos fluxos futuros. Sua aderência depende do desempenho efetivo da carteira de investimentos, razão pela qual o confronto entre a rentabilidade obtida e a meta atuarial constitui elemento indispensável do monitoramento atuarial.

Tabela 19 — Rentabilidade obtida e meta atuarial por plano

Exercício	Patrimônio ao final (R\$)	Rentabilidade obtida	Meta informada	Resultado
Plano Previdenciário				
2023	460.217.429,91	12,63%	9,69%	Meta superada
2024	507.996.378,20	4,86%	10,20%	Meta não atingida
2025	589.506.255,91	14,22%	9,97%	Meta superada
Acumulado 2023–2025*	—	34,90%	32,93%	Meta superada
Plano Financeiro				
2023	16.087.126,19	6,55%	9,69%	Meta não atingida
2024	12.061.918,42	-16,68%	10,20%	Meta não atingida
2025	14.369.088,40	1,35%	9,97%	Meta não atingida
Acumulado 2023–2025*	—	-10,02%	32,93%	Meta não atingida

* Acumulado composto: $[(1 + \text{taxa de 2023}) \times (1 + \text{taxa de 2024}) \times (1 + \text{taxa de 2025})] - 1$. Exemplo, Plano Previdenciário: $1,1263 \times 1,0486 \times 1,1422 - 1 = 34,90\%$; meta: $1,0969 \times 1,1020 \times 1,0997 - 1 = 32,93\%$.

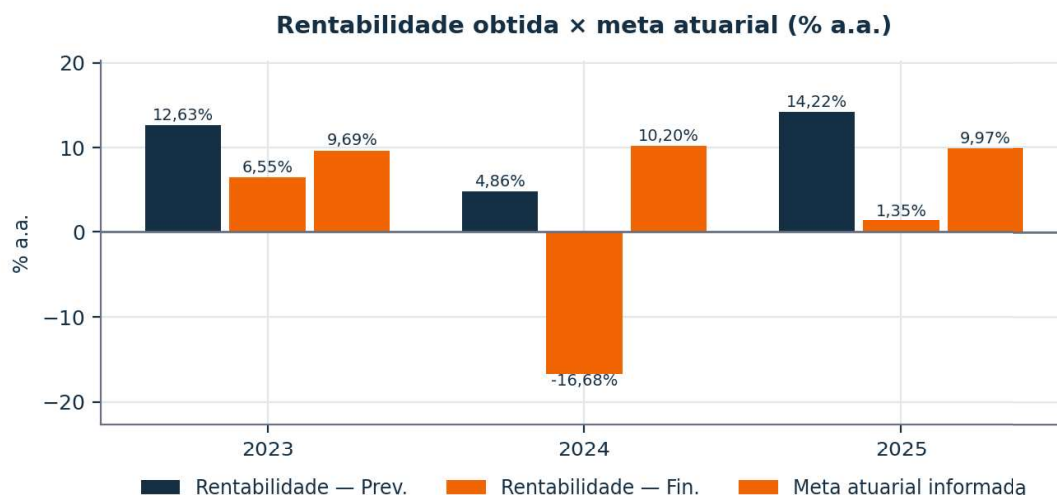


Gráfico 11 — Rentabilidade obtida por plano em confronto com a meta atuarial informada

No acumulado do período, a carteira do Plano Previdenciário obteve rentabilidade de 34,90%, contra meta acumulada de 32,93%, superando-a em 1,97 ponto percentual. Os

valores acumulados são apurados de forma composta, pelo produto dos fatores anuais ($1 + \text{taxa}$), e não pela soma das taxas de cada exercício: como o rendimento de um ano incide sobre o patrimônio já acrescido dos rendimentos anteriores, a soma simples — 31,71% de rentabilidade e 29,86% de meta — subestima ambos os valores, ainda que conduza à mesma conclusão de superação da meta.

Pelo mesmo critério, a carteira do Plano Financeiro acumulou rentabilidade negativa de 10,02% no período, contra meta acumulada de 32,93%, ficando 42,95 pontos percentuais abaixo do objetivo.

Nos termos do art. 40 da Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de juros parâmetro é definida a partir do ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média cuja maturidade mais se aproxime da duração do passivo, admitido acréscimo de até 0,60 ponto percentual na proporção de 0,15 ponto por exercício em que o RPPS tenha alcançado a meta atuarial nos cinco exercícios anteriores. Recalculada a meta como o índice de preços acrescido da taxa de juros atuarial, o desempenho acumulado da carteira do Plano Previdenciário foi de 34,90% contra meta de 34,42%, superando-a em 0,48 ponto percentual.

Registre-se que o Plano Previdenciário detinha, na data focal, R\$ 589.506.255,91 em aplicações financeiras, montante que supera o limite de cinquenta milhões de reais a partir do qual o Manual do Pró-Gestão RPPS, no item 3.2.6, exige a utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade entre ativo e passivo, notadamente o estudo de Asset Liability Management — ALM. Recomenda-se que o estudo de ALM seja elaborado ou atualizado anualmente e submetido ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Deliberativo, com incorporação de seus resultados à política de investimentos do exercício subsequente.

10. ESTUDO TÉCNICO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

10.1 Fundamento normativo e metodologia

O art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece que as hipóteses atuariais devem ser definidas de forma conjunta pelo ente federativo, pela unidade gestora e pelo atuário responsável, observados os parâmetros mínimos de prudência e a aderência às características da massa de segurados. O art. 35 determina a elaboração de relatório de análise das hipóteses, cujo conteúdo mínimo consta da Seção V do Anexo VI do mesmo diploma. O Manual do Pró-Gestão RPPS, no item 3.2.3, exige que o estudo técnico de aderência seja aprovado pelo Conselho Deliberativo e utilizado, obrigatoriamente, como fundamento das hipóteses adotadas na avaliação atuarial, para fins de certificação no Nível III.

Este capítulo confronta cada hipótese adotada na última avaliação atuarial com a experiência observada no período analisado, classificando-a segundo três situações: aderente, quando a experiência confirma a premissa; conservadora, quando a premissa produz mensuração superior à que decorreria da experiência, sem prejuízo à solvência; e a revisar, quando a divergência entre premissa e experiência recomenda reavaliação na próxima avaliação atuarial.

10.2 Hipóteses adotadas na avaliação atuarial

Tabela 20 — Hipóteses e premissas adotadas na avaliação atuarial de 2026

Hipótese	Parâmetro adotado
Taxa de juros atuarial	5,54% ao ano (aplicável ao Plano Previdenciário)
Crescimento real das remunerações	1,50% ao ano
Crescimento real dos benefícios	0,00% ao ano
Rotatividade	0,00% ao ano
Geração futura (novos entrados)	Adotada no Plano Previdenciário
Mortalidade geral de válidos e sobrevivência	IBGE 2024, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	IBGE 2024
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Idade de entrada no mercado de trabalho	21 anos
Idade de aposentadoria programada	Idade de implemento das condições de elegibilidade municipais
Composição familiar	Informada na base cadastral
Salário mínimo / teto do RGPS	R\$ 1.518,00 / R\$ 8.157,41
Compensação previdenciária	Art. 34 e parágrafo único do art. 9º do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022

10.3 Aderência das hipóteses biométricas

Tabela 21 — Ocorrências biométricas observadas no período

Evento	2023	2024	2025	Média
Óbitos registrados	19	36	23	26
Total de segurados e beneficiários	6.390	6.722	6.755	6.622
Taxa bruta de mortalidade do conjunto	0,30%	0,54%	0,34%	0,39%
Óbitos por mil beneficiários em manutenção	9,56	16,74	9,94	12,08
Entradas em invalidez	5	20	14	13
Taxa de entrada em invalidez sobre ativos	0,11%	0,44%	0,32%	0,29%

A taxa bruta de mortalidade observada no conjunto de segurados e beneficiários situou-se, em média, em 0,39% ao ano. Considerando que a tábua IBGE 2024 adotada como hipótese produz, para as idades médias verificadas na massa, probabilidades de morte compatíveis com essa ordem de grandeza, não se identificou evidência de subestimação da mortalidade pela hipótese adotada.

Cabe registrar que a tábua do IBGE, por refletir a mortalidade da população brasileira em geral, tende a produzir expectativas de sobrevivência inferiores às observadas em populações de servidores públicos, caracterizadas por melhores condições socioeconômicas e de acesso a serviços de saúde. Essa característica opera em sentido desfavorável à prudência atuarial em regimes maduros, motivo pelo qual se recomenda, no médio prazo, a realização de estudo de experiência própria de mortalidade, na forma facultada pelo art. 36 da Portaria MTP nº 1.467/2022, condicionado ao acúmulo de massa e de série histórica estatisticamente suficientes.

Quanto à invalidez, a taxa média observada de 0,29% dos servidores ativos mostra-se compatível com as probabilidades produzidas pela tábua Álvaro Vindas nas faixas etárias predominantes da massa. Recomenda-se à unidade gestora verificar a regularidade dos procedimentos periciais e a eventual existência de represamento de processos entre exercícios, que explicaria oscilações relevantes entre anos.

10.4 Aderência das hipóteses demográficas

Tabela 22 — Ocorrências demográficas observadas no período

Evento	2023	2024	2025	Média
Exonerações e demais desligamentos	249	406	294	316
Servidores ativos no exercício	4.403	4.571	4.442	4.472
Taxa de desligamento observada	5,66%	8,88%	6,62%	7,05%
Hipótese de rotatividade adotada	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Aposentadorias concedidas	163	187	185	178
Pensões concedidas	19	23	21	21

10.4.1 Rotatividade

A taxa de desligamento informada pela unidade gestora, de 7,05% em média, supera tanto a hipótese adotada, de 0,00% ao ano, quanto o limite máximo de 1,00% ao ano fixado pelo art. 42 da Portaria MTP nº 1.467/2022 para a hipótese de rotatividade.

O quantitativo informado como exonerações abrange, com elevada probabilidade, desligamentos por aposentadoria, por óbito e por término de contrato de servidores não efetivos, os quais não integram o conceito atuarial de rotatividade, que se restringe aos desligamentos de servidores efetivos sem concessão de benefício. Recomenda-se que o formulário de execução passe a segregar os desligamentos por motivo.

Sob a ótica prudencial, a adoção de rotatividade nula produz mensuração superior do passivo, uma vez que projeta a permanência integral da massa ativa até a elegibilidade, sem substituição por ingressantes mais jovens e de menor remuneração. Ainda que divergente da experiência bruta observada, a premissa opera, portanto, em favor da segurança do regime, e o limite normativo de 1,00% impediria, de todo modo, a utilização de taxa próxima à experiência informada.

Classificação: hipótese conservadora, com recomendação de segregação dos motivos de desligamento na base de dados a ser fornecida para a próxima avaliação atuarial.

10.4.2 Geração futura e projeção de concessões

A avaliação atuarial adotou a hipótese de geração futura, com reposição dos segurados desligados, na forma admitida pela regulamentação federal. A consistência dessa hipótese com a rotatividade nula deve ser objeto de registro expresso na Nota Técnica Atuarial, uma vez que a reposição pressupõe desligamentos.

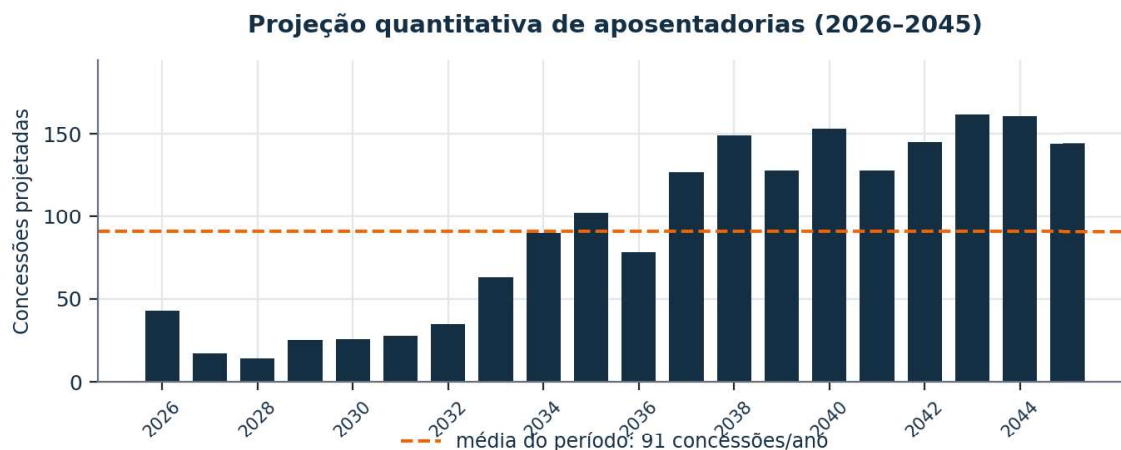


Gráfico 12 — Projeção quantitativa de aposentadorias

A projeção de concessões constante da avaliação atuarial indica 43 aposentadorias para 2026, com pico de 162 concessões no horizonte projetado. A experiência observada, de 178 concessões anuais em média no período analisado, deve ser acompanhada trimestralmente, com comunicação ao atuário sempre que o realizado superar a projeção em mais de vinte por cento.

10.5 Aderência das hipóteses econômicas

A hipótese de crescimento real das remunerações por mérito e produtividade foi fixada em 1,50% ao ano, correspondente ao mínimo estabelecido pelo art. 43 da Portaria MTP nº 1.467/2022. A experiência observada indica variação real média de +0,68% ao ano na remuneração média consolidada.

Parâmetro	2024	2025	Média
Variação nominal da remuneração média	+3,41%	+7,08%	+5,25%
IPCA do exercício	4,83%	4,26%	4,57%
Variação real observada	-1,35%	+2,71%	+0,68%
Hipótese adotada	1,50%	1,50%	1,50%

A hipótese adotada supera a experiência observada em aproximadamente 0,82 ponto percentual ao ano, o que implica mensuração mais conservadora do passivo dos benefícios a conceder. Ressalva-se que a série disponível é curta e que o parâmetro constitui piso normativo, não sendo admitida sua redução.

A hipótese de crescimento real dos benefícios foi fixada em 0,00% ao ano, em consonância com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal, que assegura apenas a preservação do valor real dos proventos.

10.6 Aderência das hipóteses financeiras

A taxa de juros atuarial de 5,54% ao ano foi fixada a partir da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média, observado o ponto de maturidade mais próximo da duração do passivo, na forma dos arts. 39 e 40 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Sua aderência foi verificada mediante confronto com a rentabilidade real efetivamente obtida:

Exercício	Rentabilidade nominal	IPCA	Rentabilidade real	Taxa de juros atuarial
2023	12,63%	4,62%	+7,66%	5,54%
2024	4,86%	4,83%	+0,03%	5,54%
2025	14,22%	4,26%	+9,55%	5,54%
Média do período	10,57%	4,57%	+5,75%	5,54%

A rentabilidade real média do período, de 5,75% ao ano, supera a taxa de juros atuarial adotada em 0,21 ponto percentual. Considerada a volatilidade verificada entre os exercícios, conclui-se pela aderência da hipótese no horizonte analisado, sem que se possa afirmar folga suficiente para justificar acréscimos à taxa parâmetro.

Situação diversa apresenta o Plano Financeiro, cuja carteira acumulou rentabilidade nominal negativa de 10,02% no período. Embora, por sua natureza, o plano em repartição não utilize taxa de juros atuarial como taxa de desconto, o desempenho da carteira compromete a preservação do patrimônio destinado ao pagamento dos benefícios correntes e amplia a necessidade de aportes. Recomenda-se revisão específica da estratégia de alocação desse fundo, privilegiando ativos de alta liquidez e baixa volatilidade, compatíveis com o fluxo de desembolsos de curto prazo que lhe é característico.

10.7 Quadro-resumo do teste de aderência e conclusão

Tabela 23 — Resultado do teste de aderência das hipóteses atuariais

Hipótese	Parâmetro	Experiência observada	Classificação
Mortalidade geral e de inválidos	IBGE 2024	0,39% ao ano (taxa bruta média)	Aderente
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	0,29% dos ativos ao ano	Aderente
Rotatividade	0,00% ao ano	7,05% bruto, sem segregação por motivo	Conservadora — a revisar
Geração futura	Adotada	Reposição não segregada na base	Aderente
Crescimento real das remunerações	1,50% ao ano	+0,68% ao ano	Conservadora
Crescimento real dos benefícios	0,00% ao ano	Sem ganhos reais concedidos	Aderente
Taxa de juros atuarial	5,54% ao ano	Rentabilidade real média de 5,75%	Aderente
Compensação previdenciária	Critério prudencial	Ingressos 110,3% acima do previsto	Conservadora
Idade de aposentadoria programada	Elegibilidade municipal	178 concessões anuais em média	A monitorar

CONCLUSÃO DO ESTUDO DE ADERÊNCIA

As hipóteses submetidas ao teste mostram-se aderentes à experiência observada no período ou conservadoras em relação a ela, não tendo sido identificada hipótese que produza subestimação dos compromissos previdenciários do regime.

Demandam revisão na próxima avaliação atuarial as hipóteses classificadas como "a revisar" no quadro acima, observadas as providências indicadas no capítulo 13.

Este estudo deve ser submetido à aprovação do Conselho Deliberativo, na forma do item 3.2.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS, e utilizado como fundamento das hipóteses a serem adotadas na próxima avaliação atuarial, nos termos do art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme minuta constante do Anexo III.

11. MATRIZ DE RISCOS ATUARIAIS

A identificação e o tratamento dos riscos que afetam o equilíbrio do regime integram tanto a dimensão Controles Internos quanto a dimensão Governança Corporativa do Pró-Gestão RPPS. Apresenta-se a matriz dos principais riscos atuariais identificados a partir das análises deste relatório, classificados segundo probabilidade de ocorrência e impacto sobre o equilíbrio financeiro e atuarial.

Tabela 24 — Matriz de riscos atuariais do RPPS de Colombo/PR

Risco	Descrição	Prob.	Impacto	Tratamento recomendado
Risco de integralização	Dependência de R\$ 708.427.141,54 em ativos a integralizar vinculados ao IRRF, equivalentes a 54,6% dos ativos garantidores do Plano Previdenciário.	Média	Muito alto	Acompanhamento mensal do repasse; registro contábil segregado; comunicação imediata ao Conselho Deliberativo em caso de atraso.
Risco de longevidade	Utilização de tábua de mortalidade da população geral em massa de servidores públicos com expectativa de vida potencialmente superior.	Média	Alto	Estudo de experiência própria de mortalidade no médio prazo; revisão anual da tábua adotada.
Risco de rentabilidade	Fundo em Repartição com rentabilidade nominal acumulada negativa no triênio e meta atuarial não atingida em nenhum dos exercícios; no Fundo em Capitalização, meta não atingida em 2024.	Média	Alto	Revisão da estratégia de alocação; elaboração e atualização anual do estudo de ALM; monitoramento mensal pelo Comitê de Investimentos.
Risco de maturação	Elevação do índice de dependência de 0,45 para 0,52 e crescimento real de 22,3% na despesa com benefícios no triênio.	Alta	Médio	Projeção plurianual do fluxo de benefícios; revisão anual da capacidade de custeio.
Risco fiscal do ente	Necessidade de aportes anuais para cobertura de insuficiência financeira e eventual elevação da alíquota patronal.	Média	Alto	Compatibilização com a LRF e com o PPA; dotação orçamentária específica; revisão quadrimestral do aporte.
Risco de base de dados	Ausência de segregação dos motivos de desligamento e divergências pontuais nos registros de execução.	Alta	Médio	Aprimoramento do formulário de coleta; conciliação com balancetes; realização do censo previdenciário.
Risco normativo	Alterações na regulamentação federal e na legislação municipal com efeitos sobre o plano de benefícios e de custeio.	Média	Médio	Acompanhamento permanente das normas; avaliação atuarial de impacto prévia a alterações legislativas.

12. PLANO DE TRABALHO ATUARIAL

O Plano de Trabalho Atuarial é o documento no qual se relacionam todas as obrigações atuariais do RPPS, com identificação do processo a ser seguido, dos responsáveis por cada etapa, do nível de participação de cada ator e dos prazos a serem cumpridos. Sua elaboração, aprovação pelo Conselho Deliberativo no início de cada exercício e comprovação de cumprimento constituem exigência do Nível IV de aderência ao Pró-Gestão RPPS, nos termos do item 3.2.3 e da Observação 2 do Manual.

Tabela 25 — Plano de Trabalho Atuarial — exercício 2027

Etapa	Atividade	Responsável	Prazo
1	Aprovação do Plano de Trabalho Atuarial pelo Conselho Deliberativo	Conselho Deliberativo	Até 31/01
2	Extração e crítica preliminar da base cadastral posicionada em 31/12, com segregação por fundo e por motivo de desligamento	Unidade gestora e área de recursos humanos do ente	Até 31/01
3	Encaminhamento da base de dados e das informações financeiras ao atuário	Unidade gestora	Até 10/02
4	Crítica e validação técnica da base de dados; devolutiva de inconsistências	Atuário	Até 28/02
5	Saneamento das inconsistências apontadas e reenvio da base	Unidade gestora e ente federativo	Até 15/03
6	Elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais e proposição das hipóteses	Atuário	Até 20/03
7	Deliberação sobre as hipóteses atuariais propostas	Conselho Deliberativo, unidade gestora e ente federativo	Até 25/03
8	Elaboração da avaliação atuarial, da Nota Técnica Atuarial e do DRAA	Atuário	Até 31/03
9	Apresentação dos resultados aos órgãos colegiados e aprovação	Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal	Até 15/04
10	Transmissão do DRAA ao CADPREV e publicação da avaliação atuarial no sítio eletrônico	Unidade gestora	Prazo normativo federal
11	Encaminhamento ao Poder Legislativo de projeto de lei decorrente do plano de custeio, se necessário	Ente federativo	Até 30/06
12	Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial do exercício	Atuário e unidade gestora	Até 30/09
13	Acompanhamento trimestral da execução do plano de custeio, das concessões e dos aportes	Unidade gestora e controle interno	Trimestral
14	Atualização do estudo de ALM e revisão da política de investimentos	Comitê de Investimentos e consultoria de investimentos	Até 31/12
15	Avaliação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial e relatório de prestação de contas	Controle interno	Até 31/12

O cumprimento de cada etapa deve ser documentado mediante registro em ata, ofício, protocolo eletrônico ou recibo de transmissão, de modo a constituir evidência de auditoria apta a demonstrar, perante a entidade certificadora, a efetiva execução do plano.

13. RECOMENDAÇÕES E PLANO DE AÇÃO

Consolidam-se as recomendações decorrentes das análises deste relatório, com indicação do responsável e do prazo sugerido para implementação. Sua adoção deve ser objeto de acompanhamento pelo controle interno e de relato no próximo Relatório de Gestão Atuarial.

Tabela 26 — Plano de ação

Nº	Recomendação	Responsável	Prazo
1	Submeter este relatório e o estudo de aderência das hipóteses à aprovação do Conselho Deliberativo, com registro em ata, e publicá-lo no sítio eletrônico da unidade gestora.	Diretoria Executiva	Imediato
2	Reorçar a despesa com benefícios de 2026 e a proposta orçamentária de 2027 segundo os valores indicados no item 6.3.	Unidade gestora e Secretaria de Finanças	60 dias
3	Manter e formalizar a apuração mensal da insuficiência financeira do Fundo em Repartição já adotada pela unidade gestora, com registro do encaminhamento à Prefeitura e do respectivo aporte, de modo a constituir evidência de auditoria.	Unidade gestora e ente federativo	Em execução
4	Aprimorar o formulário de coleta de informações de execução, segregando os desligamentos por motivo e a contribuição de inativos sobre a parcela excedente ao teto do RGPS.	Unidade gestora	Até 31/12/2026
5	Implantar controle mensal dos processos de compensação previdenciária, com informação do estoque e do fluxo ao atuário.	Unidade gestora	Até 31/12/2026
6	Elaborar ou atualizar o estudo de ALM do Plano Previdenciário e revisar a estratégia de alocação do Fundo em Repartição, privilegiando liquidez e baixa volatilidade.	Comitê de Investimentos	Até 31/12/2026
7	Submeter ao Poder Executivo, para avaliação de viabilidade orçamentária, a proposta de elevação da alíquota patronal do Plano Previdenciário de 14,00% para 28,00%, em caráter prudencial.	Diretoria Executiva e ente federativo	Exercício de 2027
8	Aprovar o Plano de Trabalho Atuarial para o exercício de 2027 no início do exercício, com designação formal dos responsáveis por cada etapa.	Conselho Deliberativo	Até 31/01/2027
9	Avaliar a realização de censo previdenciário e de estudo de experiência própria de mortalidade, observada a periodicidade máxima de cinco anos prevista no Manual do Pró-Gestão RPPS.	Unidade gestora	Exercício de 2027

14. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO DO ATUÁRIO

Examinados os resultados das avaliações atuariais dos exercícios de 2024, 2025, 2026, a execução previdenciária dos exercícios de 2023, 2024, 2025 e a aderência das hipóteses atuariais à experiência observada, conclui-se que:

I — O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colombo/PR apresenta, na data focal de 31/12/2025, superávit atuarial de R\$ 443.185.085,42 no Plano Previdenciário e déficit atuarial de R\$ 1.079.007.736,16 no Plano Financeiro. O déficit do plano em repartição é integralmente coberto pela responsabilidade do ente federativo quanto às insuficiências financeiras, não subsistindo déficit atuarial a equacionar.

II — O plano de custeio vigente foi regularmente executado nos exercícios analisados, não tendo sido identificado indício de inadimplência quanto às contribuições patronais ou dos segurados, conforme demonstrado no capítulo 6.

III — As despesas administrativas mantiveram-se integralmente cobertas pela receita da taxa de administração, com utilização máxima de 94,4% dessa receita no período analisado.

IV — As hipóteses atuariais adotadas são aderentes à experiência observada ou conservadoras em relação a ela, não tendo sido identificada premissa que conduza à subestimação dos compromissos previdenciários, ressalvados os pontos de revisão indicados no capítulo 10.

V — O desempenho da carteira de investimentos e sua relação com a meta atuarial foram analisados no capítulo 9, de onde decorrem as providências consignadas no plano de ação.

Recomenda-se, em caráter prudencial e não corretivo, que o Município avalie a elevação da alíquota de contribuição patronal normal destinada ao Fundo em Capitalização, dos atuais 14,00% para 28,00%, condicionada à prévia verificação de viabilidade orçamentária e financeira pelo Poder Executivo, à observância dos limites de despesa com pessoal da Lei Complementar nº 101/2000 e à aferição do respectivo indicador prudencial.

Recomenda-se a submissão deste Relatório de Gestão Atuarial ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, sua remessa ao controle interno e sua publicação no sítio eletrônico da unidade gestora, em atendimento à ação 2.3 e ao item 3.2.8 do Manual do Pró-Gestão RPPS e ao disposto na Lei nº 12.527/2011.

Curitiba, 11 de setembro de 2026.



Vinicius Alexandre Bietkoski

Atuário — MIBA nº 1.241

Magma Sul Assessoria e Consultoria Previdenciária

ANEXO I — BASE DE INFORMAÇÕES UTILIZADA

Informação	Origem	Posição
Resultados das avaliações atuariais	Relatórios de avaliação atuarial e DRAA	31/12/2023; 31/12/2024; 31/12/2025
Base cadastral	Unidade gestora / eSocial	31/12/2025
Receitas e despesas	Balancetes e demonstrativos contábeis	Exercícios de 2023 a 2025
Massa previdenciária e folhas de pagamento	Folha de pagamento do ente e da unidade gestora	Exercícios de 2023 a 2025
Patrimônio, rentabilidade e meta atuarial	Relatórios de investimentos da unidade gestora	Exercícios de 2023 a 2025
Ocorrências atuariais	Registros administrativos da unidade gestora	Exercícios de 2023 a 2025
Valores de compensação previdenciária	Sistema COMPREV e registros da unidade gestora	Exercícios de 2023 a 2025
IPCA	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Exercícios de 2023 a 2025
Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média	Ministério da Previdência Social	Exercício de 2025

As informações de execução foram prestadas pela unidade gestora por meio de formulário técnico padronizado, cuja guarda compete à unidade gestora para fins de evidência de auditoria.

ANEXO II — GLOSSÁRIO TÉCNICO

Termo	Significado
Ativos garantidores	Conjunto de bens, direitos e valores vinculados ao plano de benefícios, destinados à cobertura das obrigações previdenciárias.
DRAA	Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, documento de envio obrigatório ao CADPREV que resume os resultados da avaliação.
Duração do passivo	Média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamento de benefícios, utilizada para definição do ponto da ETTJ aplicável.
ETTJ	Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pelo Ministério da Previdência Social.
Índice de cobertura	Razão entre os ativos garantidores e as provisões matemáticas líquidas do plano.
Insuficiência financeira	Diferença entre as despesas e as receitas correntes do fundo em repartição, de cobertura obrigatória pelo ente federativo.
PMBaC	Provisão matemática de benefícios a conceder, correspondente ao valor atual dos benefícios futuros dos segurados ativos deduzido das contribuições futuras.
PMBC	Provisão matemática de benefícios concedidos, correspondente ao valor atual dos benefícios em manutenção deduzido das contribuições futuras dos beneficiários.
Segregação de massas	Separação dos segurados em dois grupos com independência patrimonial e regimes financeiros distintos, disciplinada pelos arts. 61 a 65 da Portaria MTP nº 1.467/2022.
VABF e VACF	Valor atual dos benefícios futuros e valor atual das contribuições futuras, respectivamente.

ANEXO III — MINUTA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DELIBERAÇÃO Nº ____/2026

Aprova o Relatório de Gestão Atuarial do exercício de 2026 e o estudo técnico de aderência das hipóteses atuariais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colombo/PR.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA COLOMBO PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação municipal e o seu Regimento Interno, considerando o disposto no art. 33 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e no item 3.2.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS, e considerando o Relatório de Gestão Atuarial elaborado pelo atuário responsável e apresentado a este colegiado na reunião realizada em ____ de _____ de 2026, DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Atuarial do exercício de 2026, que contempla a análise dos resultados das três últimas avaliações atuariais, o comparativo entre as receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas nos exercícios de 2023, 2024, 2025, o estudo técnico de aderência das hipóteses atuariais e o Plano de Trabalho Atuarial.

Art. 2º Ficam aprovadas as conclusões do estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, que deverão fundamentar, obrigatoriamente, as hipóteses a serem adotadas na avaliação atuarial do exercício seguinte.

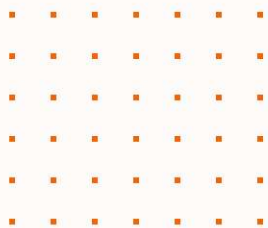
Art. 3º Fica aprovado o plano de ação constante do capítulo 13 do relatório, cujo cumprimento será acompanhado pela unidade de controle interno, com relato a este colegiado em periodicidade trimestral.

Art. 4º A Diretoria Executiva providenciará a publicação do relatório no sítio eletrônico da unidade gestora e sua remessa ao Conselho Fiscal e à unidade de controle interno.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, ____ de _____ de 2026.

Presidente do Conselho Deliberativo



MAGMA SUL

ASSESSORIA E CONSULTORIA
PREVIDENCIÁRIA

Avenida João Gualberto, 1721 | Sala 34 — Juvevê
CEP 80.030-001 | Curitiba – PR
(41) 3206-3046
contato@magmasul.com.br
magmasul.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL — Colombo Previdência — 2026
Documento técnico de uso restrito, elaborado nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022.